

Id:1252831E8C91166A

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA

DECRETO Nº 15, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI, ARLEI FIGUEIREDO BORGES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 20 de agosto de 2026, é feriado municipal, em virtude do dia do Senhor Bom Jesus da Lapa, padroeiro do município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nos dias **18 e 19** (terça-feira e quarta-feira) de agosto de 2026, em razão das celebrações alusivas aos Festejos do Senhor Bom Jesus da Lapa, tendo por **feriado** o dia **20** de agosto (quinta-feira) - Dia do Padroeiro.

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo definido neste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:019484563
03

Assinado de forma digital por ARLEI
FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.08.13 11:14:42 -03'00'

Representante Legal
ARLEI FIGUEIREDO BORGES
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI

Id:0E28B2B573F3167D

**ESTADO DO PIAUÍ**

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia

Ata de Reunião extraordinária para deliberação sobre eleições suplementar do Conselho Tutelar de Redenção do Gurguéia-PI.

Às vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, às 9 horas, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Redenção do Gurguéia-PI, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do CMDCA, sob a coordenação da senhora Graziela da Silva Moura, Presidente do CMDCA.

A pauta da reunião foi a deliberação sobre a necessidade de realização de eleições suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Redenção do Gurguéia-PI, em razão de existência de vagas e vacância de vagas. Após análise da situação, ficou deliberado, por unanimidade, que será realizado novo processo de escolha, de forma suplementar, para preenchimento de vagas remanescentes, em conformidade com a Resolução nº 231/2022 do CONANDA e a legislação municipal vigente.

A Comissão Organizadora elaborará e publicará edital específico contendo o cronograma e a normas da eleição suplementar, respeitando os prazos

de legalidade, publicidade, transparência, isonomia e ampla participação popular.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, presidente do CMDCA e demais membros presentes:

Graziela da Silva Moura
Sara Maria Santos Amorim
Graça Maria da Silva Pereira
Zuleidera Benedita Leite da Silva
Fauzeir Ribeiro Batista da Silva
Luanardo Almeida da Silva

Ata nº 01/2026. Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Redenção do Gurguéia-PI, aos dez dias do mês de junho de 2026, às duas mil e vinte e sete, dez e seis, às nove horas, nas dependências do CRAS Centro Referência Assistência Social no município de Redenção do Gurguéia Piauí. Realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deixando-se convocada, com a presença dos responsáveis: secretária Luizomira Fernandes, que presidiu a reunião, assim como coordenador Carlos Roberto Fonseca dos Santos e demais representantes interessados conforme lista de presença anexa. Aberta a reunião, foi informado aos presentes que a então presidente do CMDCA, Graziela da Silva Moura, representou mediante ofício, solicitando o desligamento da função de presidente do CMDCA, por motivos de ordem pessoal, ocasionando a vacância da

representação governamental e da presidência do conselho. Em razão da vacância, foi comunicado pela secretária Luizomira Fernandes a indicação do novo presidente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a srta. Gilceia Marques da Silva, em conformidade com a legislação vigente, a respeito referente à eleição da nova presidente para o cargo de presidente do CMDCA. Os membros presentes deliberaram acerca da escolha submetida à apreciação do plenário, após posto em votação, foi eleito por unanimidade para exercer a presidência do Conselho CMDCA pelo período de dois anos, conforme disposto na legislação municipal e no regimento interno do Conselho. A candidatura a presidência, agora eleita, adquiriu a confiança dos membros presentes, reafirmando seu compromisso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez e mais, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e secretária Luizomira Fernandes, pela presidente eleita e pelos demais membros presentes: Luizomira Fernandes de Camargo, Sra. Mariângela de Souza, Sra. Gilceia Marques da Silva, Carlos Roberto Fonseca dos Santos, Luanardo Almeida da Silva, Graziela da Silva Moura, Fauzeir Ribeiro Batista da Silva.

Redenção do Gurguéia-PI, 10 de junho de 2026